



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao detalhamento da demanda:*

I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC - PETIC - DO ÓRGÃO

Trata a presente demanda de contratação de serviços e aquisição de equipamentos para garantir o funcionamento adequado do datacenter do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Demanda prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2023 - PSTIC 2023 - sei 0248303 - item 3.

A demanda busca atender o objetivo estratégico "*Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas*", estabelecido no atual PDTIC (sei 0249987), em alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A infraestrutura do datacenter é responsável por prover os recursos físicos necessários para a prestação de serviços da Justiça Militar, por meio de sistemas de informação.

Adotar medidas que garantam o bom funcionamento de toda a infraestrutura do datacenter do Tribunal, tais como a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços de suporte e manutenção, é uma forma de se mitigar os riscos referentes a

eventos que podem ocasionar a interrupção dos serviços providos por sistemas de informação.

Os resultados a serem alcançados, portanto, com a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de suporte e manutenção para o datacenter, são a garantia da integridade da infraestrutura, o correto funcionamento dos sistemas e a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação da Justiça Militar aos seus usuários.

III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Coordenador de Serviço, William Marcondes de Freitas Santos, jme05505.

IV - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é Otalino Geraldino Soares Júnior, jme09931.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 29/03/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 05/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTALINO GERALDINO SOARES JUNIOR, Analista Judiciário**, em 05/07/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0260837** e o código CRC **26E399C1**.